



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

Portaria Nº. 044/2018 - GP

de 02 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear como gestor do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**, conforme artigo 9º da lei nº 066/2005 e regulamentado através decreto nº 010, de 15 de agosto de 2017 o Sr. **DJALMACIR DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de maio de 2018

*José Arnor da Silva*  
*Prefeito Municipal*